CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1696/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes através da secretaria competente, solicitar para que seja instituído o serviço da FARMÁCIA PET no âmbito do município de Araguari, objetivando garantir o fornecimento gratuito de medicamentos veterinários e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

JUSTIFICATIVA:O Requerimento visa proporcionar os medicamentos de uso veterinário, para que as famílias de baixa renda e animais de rua possam utilizá-los. Visa também sanar um grande problema de zoonose no meio urbano. Entende-se por medicamentos de uso veterinário, todos os preparados de fórmula de natureza química farmacêutica, biológica ou mista, com propriedades definidas e destinados a prevenir, diagnosticar ou curar doenças dos animais, ou que possam contribuir para a manutenção de higiene animal. Muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários. Quando aquele tutor de baixa renda não consegue a medicação para seu filho de quatro patas, há uma clara violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, pelo simples fato de não se conseguir garantir o direito a saúde ao animal, que é considerado um membro da família. O direito a saúde não fornecido pelo Poder Público também viola o princípio da dignidade animal, previsto no Art. 225, parágrafo 1º, Inciso VII da Constituição Federal. O rol dos medicamentos a serem disponibilizados em decorrência da execução do programa “Farmácia Pet” será definido pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se a avaliação de um médico veterinário e as evidências epidemiológicas e prevalências de doenças e agravos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 18 de maio de 2021.

Débora de Sousa Dau
Vereadora – PSC

APROVADO_____16___votos
REPROVADO ____-__ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 18/05/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/